CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ 05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo Administrativo nº 08/2026-CPL/CMM

2. Descrição da necessidade da contratação

O objetivo da presente contratação é viabilizar a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de água potável da Câmara Municipal de Marabá, incluindo limpeza de poço, garantindo seu funcionamento regular, seguro e eficiente.

A contratação atende à necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de água potável nas dependências da Câmara, evitando falhas no abastecimento, garantindo o atendimento às normas de saúde e segurança e promovendo a conservação da infraestrutura hídrica existente.

Trata-se de uma demanda técnica, essencial ao bom funcionamento da Casa Legislativa, que se enquadra como serviço comum, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A contratação por empresa especializada proporciona eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos.

2.1. Setor Requisitante

Setor Requisitante:
Departamento de Infraestrutura
Servidor responsável pelo Setor Requisitante:
Jorge Antônio Brasil

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes a salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;

3.2. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade por danos, prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus

representantes, na execução do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente deles;

3.3. A CONTRATADA deverá efetuar a prestação dos serviços, conforme especificações e prazos constantes da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal, e o prazo da execução dos serviços deverá observar o da proposta, contado da data da assinatura do contrato;

3.4. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir eventuais erros ocasionados durante a execução do serviço;

3.5. A CONTRATADA deve atender aos critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender às demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;

3.6. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a perfeita execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte;

4. Levantamento de mercado

4.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, assim como da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Em análise das soluções disponíveis no mercado, foram identificadas duas principais alternativas para a prestação do serviço de manutenção do sistema de água potável.

Solução 01: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra inclusos

Essa solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários à plena execução do objeto. A contratada será responsável por todas as etapas, desde a identificação de problemas até a substituição e reparo dos componentes, otimizando o tempo de resposta e garantindo maior controle da execução.

Solução 02: Contratação dos serviços e aquisição de materiais separadamente

Nesta alternativa, a Câmara realizaria dois processos distintos: um para contratar os serviços de manutenção e outro para adquirir os materiais e peças que eventualmente precisem ser utilizados. Essa divisão exigiria maior esforço administrativo e técnico, podendo gerar atrasos, descompassos logísticos e dificuldades na responsabilização por falhas no fornecimento ou na execução.

Conclusão da análise de mercado

Após análise das práticas de mercado e de contratações similares em outros órgãos da administração pública, concluiu-se que a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra inclusos é a solução mais adequada para atender à demanda da Câmara Municipal de Marabá.

Essa alternativa proporciona maior agilidade, melhor controle técnico e contratual, redução de custos operacionais e eliminação de riscos relacionados à aquisição e estocagem de peças, além de garantir que eventuais falhas sejam prontamente solucionadas por uma única responsável. Assim, a contratação unificada representa a melhor relação custo-benefício, plenamente alinhada às necessidades da Administração.

4.2. Dentre as possíveis formas de aquisição a serem realizadas pela Administração Pública, destacam-se as seguintes:

4.2.1. **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021):** Neste cenário, a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Câmara Municipal de Marabá pode ser feita dispensando-se o rito licitatório, e adotando-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam nesse nicho de mercado.

4.2.2. **Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:** Neste cenário, os bens e serviços devem ser adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP vigente, gerenciada por outro ente da Administração Pública.

4.2.3. **Aquisição por licitação para registro de preços:** Neste cenário, os bens e serviços deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no

qual o processo licitatório resultará numa ARP firmada entre a CMM e a CONTRATADA, com vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. Após análise de mercado e comparando-se as formas de aquisição possíveis, justifica-se a **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021),** sendo que os serviços demandados constam em registros de preços com valores vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de água potável da Câmara Municipal de Marabá, incluindo limpeza de poço. A empresa contratada deverá garantir a continuidade e a eficiência do fornecimento de água, assegurando a integridade da infraestrutura hidráulica instalada, com a execução dos serviços de forma técnica, segura e conforme as normas aplicáveis.

5.2. Especificações dos materiais

A manutenção preventiva consiste em inspeções periódicas, limpezas, testes de funcionamento, regulagens, pequenos reparos e demais intervenções técnicas destinadas a evitar falhas e prolongar a vida útil do sistema.

A manutenção corretiva, por sua vez, abrange o reparo imediato de defeitos identificados no sistema, incluindo a substituição de peças, consertos emergenciais e qualquer outra ação necessária para restabelecer o pleno funcionamento do abastecimento de água potável.

O fornecimento de materiais, peças e mão de obra especializada deve estar incluído na proposta.

5.3. Serviços a serem executados

A empresa contratada será responsável por:

- Realizar visitas técnicas periódicas para execução da manutenção preventiva;
- Atender prontamente às solicitações de manutenção corretiva;
- Fornecer e substituir peças e componentes defeituosos ou desgastados;
- Emitir relatórios de manutenção contendo diagnóstico, ações executadas e recomendações;
- Garantir a segurança, higiene e o correto funcionamento de todo o sistema de água potável;
- Responder tecnicamente pela execução dos serviços, conforme normas da ABNT e regulamentos da área de saneamento;

Todos os serviços deverão ser executados por equipe técnica qualificada, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas. Os custos com **mão de obra, peças, materiais, transporte, encargos, tributos, seguros, administração e demais despesas indiretas** deverão estar incluídos na proposta apresentada, compondo o valor global da contratação.

6. Estimativas dos serviços a serem contratados

As estimativas dos serviços foram definidas com base em levantamento técnico realizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação com base em manutenções anteriores, e pela grande quantidade de equipamentos disponíveis nos departamentos e gabinetes da Câmara Municipal de Marabá. Com base nessas informações, estimou-se a contratação de serviços mensais ao longo de 12 (doze) meses, com previsão de fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças necessárias à execução integral das atividades.

7. Estimativa do valor da contratação

Após levantamento em bancos públicos de preço, foram realizadas pesquisas no mercado local. O valor estimado de contratação segue abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL, INCLUSO LIMPEZA DE POÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	mês	12	2.000,00	24.000,00

8. Pesquisa de preço

8.1. A pesquisa de preços foi realizada em consonância com as disposições da Resolução da Mesa Diretora Nº 06 de 04 de setembro de 2025.

8.2. A comprovação da pesquisa de preços está acostada aos presentes autos.

8.3. Após pesquisa de preços o valor estimado da contratação será de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O objetivo deste estudo é viabilizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção do sistema de água potável da Câmara Municipal de Marabá, incluindo limpeza de poço.

Considerando que a manutenção do sistema de água potável é uma atividade contínua e essencial, que envolve a integração de diversos processos e tecnologias, opta-se pelo NÃO parcelamento da contratação. A manutenção integrada de todas as etapas e componentes do sistema garante maior eficiência operacional, facilita a gestão e o acompanhamento dos serviços, além de possibilitar ganhos de escala e maior economicidade ao processo. A aquisição de um serviço único, sem a fragmentação, assegura a qualidade, a uniformidade e a segurança dos serviços prestados, evitando a sobrecarga administrativa e assegurando a continuidade da operação do sistema de forma eficiente.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A demanda do presente Estudo Técnico Preliminar está contemplada no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026 da Câmara Municipal de Marabá, conforme previsão

orçamentária e planejamento para o ano em questão. A solicitação foi encaminhada pelo Departamento de Infraestrutura dentro do prazo de execução do referido plano, garantindo que a contratação esteja alinhada com as diretrizes e necessidades estabelecidas.

12. Resultados pretendidos

Pretende-se, com esta contratação, garantir a manutenção adequada e contínua do sistema de água potável da Câmara Municipal de Marabá, assegurando que o abastecimento de água se mantenha seguro, eficiente e em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes. A contratação visa garantir a qualidade e a integridade do sistema, prevenindo falhas e garantindo o bom funcionamento de todos os componentes envolvidos.

A execução dos serviços de manutenção proporcionará maior confiabilidade e segurança no abastecimento de água para a Câmara Municipal, prevenindo interrupções e danos que possam impactar o funcionamento das atividades da Casa Legislativa. A escolha por uma contratação única e especializada assegura que a manutenção seja realizada por profissionais qualificados, seguindo os mais altos padrões de qualidade e respeitando os prazos e orçamentos estabelecidos.

A contratação implicará em melhoria na gestão do sistema de água potável da Câmara, promovendo maior eficiência, economia e previsibilidade nos serviços prestados. Além disso, a manutenção adequada contribuirá para a sustentabilidade do sistema, assegurando a continuidade dos serviços com segurança e sem comprometer os recursos públicos.

13. Providências a serem adotadas

Como o contrato está relacionado à prestação de serviços de manutenção do sistema de água potável da Câmara Municipal de Marabá, sugere-se a nomeação de servidor ou equipe responsável pela fiscalização do contrato, preferencialmente um fiscal do Departamento de Infraestrutura. A fiscalização será essencial para garantir o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as especificações acordadas. O fiscal atuará para assegurar que todas as etapas da manutenção sejam realizadas de acordo com as normas técnicas e operacionais, cumprindo com os requisitos de segurança e eficiência.

Recomenda-se, ainda, a designação de um responsável pelo acompanhamento dos detalhes operacionais da execução do contrato, monitorando a execução dos serviços, as eventuais manutenções corretivas ou preventivas e a entrega de relatórios de atividades, garantindo

que as ações estejam alinhadas com os objetivos e cronograma estabelecido, além de assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços realizados.

14. Possíveis impactos ambientais

A contratada deverá utilizar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, garantindo menor impacto ambiental. Isso inclui a redução de resíduos, otimização de recursos e utilização de materiais recicláveis ou de menor toxicidade. A destinação adequada dos resíduos e o descarte responsável de materiais também deverão ser observados, em conformidade com as boas práticas ambientais e a política de responsabilidade socioambiental da Câmara Municipal de Marabá.

15. Posicionamento conclusivo sobre a contratação

15.1. A contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de água potável é considerada comum, de caráter contínuo, e visa atender à demanda da Câmara Municipal de Marabá, garantindo o pleno funcionamento da infraestrutura hidráulica. A adoção desse modelo de prestação de serviços permite a pronta atuação diante de eventuais falhas, além de assegurar a conservação e o bom desempenho do sistema, evitando interrupções nas atividades legislativas e custos mais elevados com reparos emergenciais. Dessa forma, a Câmara mantém a regularidade no abastecimento de água e contribui para a eficiência operacional de suas instalações.

15.2. A equipe de planejamento entende pela **viabilidade** da contratação, conforme as necessidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.

Marabá, 9 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: João Carlos Gava Júnior	
Matrícula: 001402	**Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM**
Nome: Rômulo Barbosa Lima	
Matrícula: 1816	**Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM**

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297

Assinado por: ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
Data: 2026-03-05 13:18:02 -03